



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0865/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0865/1996 DE 10/12/96

PROMOVENTE: VEREADOR

BRASIL VITA

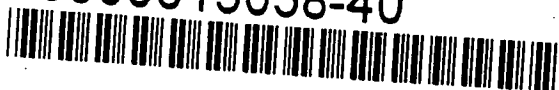
E M E N T A:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO SITUADO NO PARQUE EDU CHAVES DISTRITO DE VILA MEDEIROS, DE PRAÇA UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 14:38:09

00000015058-40



ARQUIVADO EM 27/10/2010

REGINA APARECIDA PARRON
CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de proc
n.º 865 de 1996

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0865/1996

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

DELEGADO MUNICIPAL

ENCARGOS CULTURAIS E RECREATIVOS

ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Denomina logradouro público
inominado situado no Parque
Edu Chaves - Distrito de Vila
Medeiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Praça União Internacional
PRÉSENTA Protetora dos Animais" o logradouro público
inominado delimitado pelas Ruas Capitão Alcook,
Rua Carlos dos Santos e Rua Francisco Ferreira de
Carvalho, situado no Parque Edu Chaves - Distrito
de Vila Medeiros.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei
correrão por conta de dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 10 de dezembro de 1996.

BRASIL VITA

SEÇÃO DE REVISÃO

10 DEZ 1996

-DT. 10-

SEGUIE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º _____ e ficha de informação sob n.º ____/____/____ a (_____)



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Dentre as mais antigas associações de benemerência brasileiras figura a União Internacional Protetora dos Animais - UIPA. Seu trabalho, voltado a proteção dos animais, tem prestado inestimáveis serviços à esta causa, desde sua fundação em 1895 pelo Senador da República Ignácio Wallace da Gama Cochrane.

Com a fundação da UIPA o Brasil passou a integrar a "Elite Humanitária Mundial" da qual fazem parte os países mais desenvolvidos.

A União Internacional Protetora dos Animais vem, através dos anos, dedicando-se a impedir e reprimir atos de crueldade, abuso ou maus-tratos contra animais, possibilitando a assistência veterinária a animais doentes, feridos, atropelados e maltratados em suas instalações hospita

lares e promovendo a educação de jovens, crianças e adultos através dos meios de comunicação, estimulando-os a uma atitude humanitária no trato de seus tutelados.

O benemérito trabalho desenvolvido por esta entidade não conta com verbas oficiais, é fruto de recursos oriundos de contribuições sociais, arrecadações e doações.

A denominação proposta no presente projeto de lei reflete, apenas, o reconhecimento público desta comunidade ao valoroso e necessário trabalho executado por esta centenária entidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 865 de 19. 96 12 12 96 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,

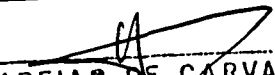
Sobre o assunto, nada consta:

Em 12-12-96


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

1
A Com. de Const. e Justiça

12 / 12 / 96 , -


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/12/96 - às 12:00 hs

B

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar.

em 13 de Setembro

Protocolado em 13/12/96

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 02/01/97

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, 02/01/97 documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 02/01/97

(a) VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04 =

do processo n° 01.0865 de 19 96 02 01 97 (a)

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 04 fls.

Arquivo em 02/01/97

O Func.º

VIVIANE PERREIRA PO

Assistente Técnico de Direção I